



MUNICÍPIO DE FORTIM
MENSAGEM DE LEI Nº 006/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, que autoriza o poder executivo a abrir adicional ao vigente orçamento o crédito especial que indica e dá outras providências.

A presente iniciativa visa criar dotações para realização de despesas dos serviços da Proteção Social Especial para atendimento àqueles que deles necessitarem para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

Sendo assim, considerando a real necessidade da abertura do crédito especial ao vigente orçamento, e ainda, contando com a ciência e compreensão dos Nobres Vereadores em relação a este assunto, mormente observados os ditames dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, é que submetemos a esta Casa Legislativa o referido projeto para a devida análise e aprovação.

Certo de poder contar com o inestimável apoio de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**NASELMO DE
SOUSA FERREIRA:**
49098101372

Assinado digitalmente por
NASELMO DE SOUSA
FERREIRA:49098101372
Data: 2023-03-03 10:50:18

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

☒ Aprovado.
☐ Desaprovado
☐ Arquivado

Em, 03 / 03 / 2023

Assinatura



Recebido Em: 03 / 03 / 2023

Horário: 11:00 - 022/2023

Renata Soraia
Assinatura

MUNICÍPIO DE FORTIM
PROJETO DE LEI Nº 006/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Matéria lida em Plenário

Em: 03/03/2023
Cíntia Aquino/120058-7
 Servidor/Matricula

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
 ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO O
 CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R\$ 70.360,00 (setenta mil, trezentos e sessenta reais), criando as seguintes dotações:

0903 - Fundo Municipal de Assistência Social

0903 244 – Assistência Comunitária

0903 244 0008 – Cidadania e Integração das Políticas Sociais

0903 244 0008 2 070 – Fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Especial – PSE

Objetivo: Manter acesso aos serviços da Proteção Social Especial para atendimento àqueles que deles necessitarem para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500000000	1.400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000	2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	200,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	200,00
3.3.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Militar	1500000000	30,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1500000000	200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física	1500000000	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica	1500000000	3.000,0
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000	600,00

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o anterior será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

0903 08 244 0008 2 017 – Fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Básica – PSB

Objetivo: Fortalecer os serviços de proteção social básica, os vínculos familiares e comunitários com foco na geração de renda. Realizar os projetos: **BRINCANDO NA PRAÇA CINE SOCIAL e COMUNIDADE CUIDADORA.**



MUNICÍPIO DE FORTIM

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500000000	3.830,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1500000000	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	3.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física	1500000000	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica	1500000000	3.000,0
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000	600,00

Art. 3º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o elemento de despesa ora criado em até 70% (setenta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 4º. A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2022-2025 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 03 de março de 2023.

**NASELMO DE
SOUSA FERREIRA:**
49098101372

Assinado digitalmente por
NASELMO DE SOUSA
FERREIRA:49098101372
Data: 2023-03-03 10:51:13

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal